

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Resolução nº. 069/2012 – CIB

Goiânia, 22 de março de 2012.

**Aprova Proposta de Lançamento e  
Implantação do Conecta SUS**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que o Conecta SUS permitirá romper barreiras geográficas, democratizar a informação, melhorar a análise da situação de saúde, permitir a integração dos diversos níveis de gestão, criar uma rede ativa de discussão pela internet, fazer treinamentos "on-line", fazer regulação humanizada e melhorar os indicadores de saúde.
- 2 - Que os recursos para aquisição das estações do Conecta SUS serão do Estado.
- 3 – Que todos os municípios do estado de Goiás deverão receber a estação Conecta SUS mediante acordo ou convênio de cessão.
- 4 – Que as primeiras regionais contempladas serão: Nordeste, Entorno Sul, Estrada de Ferro e Central.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de março de 2012, a proposta de lançamento e implantação do Conecta SUS.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antonio Faleiros Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS